



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

#### CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas a data do enfrentamento travado entre a tropa Caudilhá Oriental comandada por Basílio Muñoz e Angel Moniz, pertencentes à facção dos “Blancos” e a tropa brasileira comandada pelo Coronel Manuel Pereira Vargas, quando da tentativa de invasão e dominação do Estado do Rio Grande do Sul em 27 de Janeiro de 1865,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder e determinar Ponto Facultativo no dia vinte e sete (27) de janeiro de 2020, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se